



Moção N° 471/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio de sua Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos à Equipe Câmara de Vôlei Masculino, em reconhecimento ao brilhante desempenho apresentado durante as Olimpíadas do Servidor 2025.

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é uma forma de valorizar o esforço, a dedicação e o espírito de equipe demonstrados pelos servidores que, com garra e comprometimento, representaram a Câmara Municipal de Itapevi de maneira exemplar nas competições. O excelente desempenho da equipe reflete não apenas o talento esportivo de seus integrantes, mas também o compromisso com a integração, o respeito e a cooperação — valores fundamentais tanto no esporte quanto no serviço público. A atuação da Equipe Câmara reforça o papel do esporte como instrumento de união, superação e fortalecimento dos laços entre os servidores municipais. A dedicação demonstrada por cada atleta durante os jogos é motivo de orgulho para todos os colegas e para esta Casa de Leis, que reconhece a importância da prática esportiva na promoção do bem-estar físico e emocional dos servidores. Assim, parabenizo a Equipe Câmara de Vôlei Masculino pelo excelente desempenho, pela postura exemplar e pelo espírito esportivo demonstrado, desejando que continuem inspirando outros servidores a participar e se engajar em atividades que promovam saúde, união e valorização do funcionalismo público.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Moção N° 471/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18925/2025 - 31/10/2025 10:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2013-ESBP-GP1C-6H7A





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2013E5BPGP1C6H7A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2013-E5BP-GP1C-6H7A



Moção Nº 471/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18925/2025 - 31/10/2025 10:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2013-E5BP-GP1C-6H7A